



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL Nº. 036/2014-1 PROGRAD/UFSM**

**SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CANDIDATOS À 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS
PRÓ-CONSELHO/UFSM**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Coordenação do Curso de Extensão referente ao Programa de Formação Continuada de Conselheiros Municipais – Pró-Conselho/UFSM, vinculada ao Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação – CGRP/GE/SEB/MEC, em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/RS, torna público o presente **Edital de Prorrogação de Inscrições** visando à **seleção de municípios candidatos** para o preenchimento de vagas na 3ª edição do **Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho)**, em nível de Extensão, na modalidade de educação a distância (EaD), conforme o que segue.

1 VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1.1 Serão oferecidas 180 (cento e oitenta) vagas para ingresso como cursista. O curso é direcionado a Conselheiros Municipais de Educação em municípios que já possuem Conselho Municipal de Educação (CME) e para Técnicos do quadro efetivo das Secretarias Municipais de Educação do RS em municípios que ainda não instituíram Conselhos de Educação ou o mesmo está inativo.
- 1.2 Serão distribuídas as vagas pelos seguintes critérios:
- a) município que não participou das 1ª e 2ª edições do curso;

- b) município que não tem Conselho Municipal de Educação ou precisa [re]ativá-lo;
- c) município que não tem Sistema Municipal de Ensino;
- d) município que demandou no Plano de Ações Articuladas (PAR) a formação continuada para Conselheiros Municipais de Educação;
- e) distribuição por Regionais UNCME/RS;
- f) município que já participou das edições anteriores e tem interesse em continuar investindo em formação continuada de seus Conselheiros de Educação.

Se sobrarem vagas, serão distribuídas entre os demais inscritos, incluindo os municípios que participaram das edições anteriores, tendo por base os critérios de seleção estabelecidos, entre outros que poderão ser definidos pela Comissão de Seleção.

2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 As **inscrições** deverão ser realizadas no período de **05 a 11 de março de 2015**, pelo e-mail do Pró-Conselho/UFSM: [<conselhomunicipal.ufsm@gmail.com>](mailto:conselhomunicipal.ufsm@gmail.com), seguindo as instruções abaixo:

- a) Indicar no assunto do e-mail: **inscrição do município _____** (*colocar o nome do município*).
- b) Anexar a ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida, assinada e digitalizada em formato PDF.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação pela equipe Pró-Conselho do recebimento do e-mail enviado pelo município.

Apenas serão aceitas inscrições realizadas conforme o indicado neste Edital, ou seja, as realizadas de qualquer outro modo não serão consideradas.

3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, RECURSO E MATRÍCULA

3.1 O **resultado preliminar** da seleção será divulgado no dia **12 de março de 2015**, nos sites [<http://ccmers.proj.ufsm.br/proconselho/>](http://ccmers.proj.ufsm.br/proconselho/) e [<http://site.ufsm.br/editais/prograd>](http://site.ufsm.br/editais/prograd) e dele cabendo recurso.

3.2 Os **recursos** deverão ser encaminhados à Coordenação do Pró-Conselho/UFSM, por escrito, no período de **13 a 16 de março de 2015**, das 14h às 17h, na sala 3180 do prédio 16 – UFSM.

3.3. O **resultado final** da seleção será divulgado nos mesmos sites, no dia **17 de março de 2015**.

3.4. Após a divulgação do resultado final, os municípios serão contatados, no período de **18 a 19 de março de 2015**, pela equipe gestora do Pró-Conselho (via e-mail) para receberem **orientações da matrícula**.

4 CRONOGRAMA

Datas Etapas

DATA	ATIVIDADE
05/03/2015	Publicação do Edital de prorrogação
05 a 11/03/2015	Inscrição dos candidatos junto ao e-mail: conselhomunicipal.ufsm@gmail.com
12/03/2015	Resultado preliminar da seleção
13 a 16/03/2015	Período para recurso
17/03/2015	Resultado final da seleção
18 a 19/03/2015	Orientações aos municípios selecionados para efetivação da matrícula no curso

As demais informações e orientações para o processo seletivo estão em conformidade com o Edital 036/2014 – PROGRAD/UFSM.

Santa Maria, 05 de março de 2015.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação

Marilene Gabriel Dalla Corte
Coordenadora Geral Pró-Conselho

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico
COPA/PROGRAD e Coordenador do Comitê
Gestor Institucional de Formação Inicial e
Continuada de Profissionais do Magistério de
Educação Básica (COMFOR)

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CANDIDATOS À 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS – PRÓ-CONSELHO/UFSM

1. Município: _____
2. Regional: _____

3. O município possui capacitação/formação continuada de Conselheiros Municipais de Educação previsto do PAR? () possui () não possui

4. Possui Conselho Municipal de Educação? () Sim () Não

5. O Conselho Municipal de Educação está ativo? () Sim () Não

6. Dados do responsável pela inscrição
 - 6.1. Nome: _____
 - 6.2. () Secretaria Municipal de Educação () Conselho Municipal de Educação
 - 6.3. Telefone(s): _____
 - 6.4. E-mail: _____

Tenho conhecimento do Edital nº ____/PRE/UFSM que trata do processo seletivo de candidatos para a ____ edição do curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação, desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Maria no RS. Informo que o município de _____ /RS, tem interesse e disponibilidade de participar da ____ edição do Pró-Conselho/UFSM e no ato da matrícula se responsabilizará em matricular*:

- () dois Conselheiros Municipais de Educação.
- () um Conselheiro Municipal de Educação e um Técnico de Secretaria Municipal de Educação.
- () dois Técnicos de Secretaria Municipal de Educação.

* Assinalar apenas um item.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo do(a) Secretário(a) Municipal de Educação